

**EDITAL Nº 028/2019**

*A coordenação do curso de Pós-graduação em Estudos Literários visando à formação continuada do aluno egresso da UNESPAR, visando promover o desenvolvimento regional por meio do aprimoramento de professores que atuam no Ensino Fundamental e Médio na região,*

**TORNA PÚBLICO:**

1. Estarão abertas, no período de 2 a 13 de setembro de 2019 (das 13 às 18 horas), as inscrições para o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do curso gratuito de "Pós-graduação em Estudos Literários", Lato Sensu.

**DAS VAGAS:**

- a) Serão ofertadas 30 vagas, a alunos egressos que já tenham concluído integralmente a graduação em qualquer área do conhecimento;

**DAS INSCRIÇÕES:**

2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento oficial de identidade, que comprove nacionalidade brasileira, ou no caso de estrangeiro, fotocópia do visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada;
  - b) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - c) Fotocópia do Diploma de graduação ou histórico escolar correspondente (recém-formados apresentam declaração de conclusão, sendo que o histórico escolar deverá ser apresentado por ocasião da matrícula se aprovado);
  - d) Currículo (Plataforma Lattes) e documentos comprobatórios (encadernados com frente transparente) organizados sequencialmente de acordo com o descrito no Anexo I (Documento para avaliação do currículo), que deverá estar preenchido;
  - e) O candidato que submeter inscrição de currículo que não seja da plataforma Lattes será desclassificado automaticamente;
  - f) A descrição de titulação não comprovada exclui o candidato do processo seletivo.
  - g) O candidato deverá anexar aos documentos uma carta de intenções na qual deverá, em no mínimo 2 laudas e no máximo em 4, deixar claras suas intenções sobre o que deseja desenvolver durante o curso, caso seja aprovado pela banca. Será levada em conta, além da proposta do candidato, a forma como essa proposta é expressa, tanto no que diz respeito à estrutura do texto quanto à observância da variante padrão da Língua Portuguesa.
  - h) Declaração de que se submete a todas as condições do Regulamento e deste Edital (Anexo II);
  - i) As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, pelo candidato ou por intermédio de procurador, na Secretaria da UNESPAR, ou via correio, sendo a correspondência enviada através de **SEDEX** para: **Universidade Estadual do Paraná – Presidência da Comissão de Processo Seletivo da Pós-graduação em Letras – Rua Comendador Corrêa Júnior, 117 – CEP: 83203-560 - Paranaguá – Paraná.** É obrigatório o encaminhamento de correspondência com AR.
3. Em nenhuma hipótese será admitida a juntada de documentos citados após a inscrição do candidato ou ainda após o encerramento do prazo de inscrições.